



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 017 / 2020

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo Nº. 07/2020

"Altera a denominação da Creche Municipal, criada pela Lei Ordinária nº 1.910, de 26 de agosto de 2019."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a denominação da Creche Municipal "Pingo de Luz III" Extensão, para Creche Municipal "Central", criada pela Lei Ordinária nº 1.910, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 24 de abril de 2020.


Carlos Roberto da Silva
Presidente


Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária